

matrícula

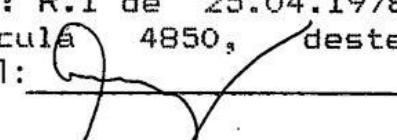
72.589

ficha

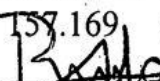
01

IMÓVEL: Lote de terreno sob n 21 da quadra S do loteamento denominado **CHACARAS RECREIO ALVORADA**, situado no Município de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré-SP, medindo 25,00 metros de frente para a rua 06; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 03; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 20, pelo lado esquerdo com o lote 22, perfazendo a área de 1.250,00 metros quadrados.

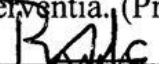
CONTRIBUINTE:

PROPRIETARIA: EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA-EMPRELOTES, estabelecida na Avenida Adao Focesi, 1.133, Bairro Jardim do Lago, Campinas/SP, inscrita no CGC 46.955.886/0001-28. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1 de 25.04.1978 e R.5 de 06.12.1993 da matrícula 4850, deste registro. Sumaré, 19 / 03 / 1995. A Oficial: 
(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

R.1-72.589-Sumaré, 27 de março de 2007. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 16 de março de 2007, livro nº 1.008, fls. 41/43, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, a proprietária **EMPRELOTES - EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA**, com sede na Rua Uruguaiana, nº 1.000, em Campinas- SP, inscrita no CNPJ nº 46.955.886/0001-28, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **SANDRA APARECIDA SCHIAVINATO**, RG nº 20.119.283-4-SP, CPF nº 108.001.358-06, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua dos Melros nº 945, Chácara Recreio Alvorada, em Hortolândia-SP, pelo valor de R\$0,01. **VALOR VENAL:** R\$50.213,43. Consta na escritura que a vendedora está dispensada de apresentar as CND's do INSS, Receita Federal/Divida Ativa da União (Protocolo nº 157.169 em 16 de março de 2007). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.2-72.589-Sumaré, 27 de março de 2007. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia, como contribuinte nº 02.09.007.0538.001, conforme documento comprobatório, microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 157.169 em 16 de março de 2007). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Continua no verso.

matricula

72.589

ficha

01V

Av.3-72.589-Sumaré, 25 de outubro de 2.007. Nos termos do instrumento particular de TERMO DE CAUÇÃO DE BEM IMÓVEL, assinado em Sumaré-SP, aos 25 de julho de 2.007, firmado por **SANDRA APARECIDA SCHIAVINATO**, RG nº 20.119.283-4-SP, CPF nº 108.001.358-06, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua dos Melros nº 945, Chácara Recreio Alvorada, Hortolândia-SP, procede-se a esta averbação, para constar que vem caucionar o imóvel objeto desta matrícula, como garantia de adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação celebrado por **SANDRA APARECIDA SCHIAVINATO**, supra qualificados, na qualidade de locatária; e **JOÃO LUIZ POHL**, RG nº 13.296.276-7-SP, CPF nº 074.803.198-78, brasileiro, proprietário, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 318, Centro, Nova Odessa-SP, na condição de locador, tendo por objeto o imóvel situado na Rua José Maria Miranda nº 173 lotes, Centro, Sumaré/SP, ficando esclarecido que o imóvel caucionado ficará garantindo a locação referida, mesmo na hipótese de vir a ser alienado à terceiros ou transferido "causa mortis" e, somente será liberado após cumpridas todas as condições do contrato. (Protocolo nº 162.701 em 11 de outubro de 2007). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).
0-0-0-0-0-

Av.4-72.589-Sumaré, 22 de novembro de 2010. Conforme Auto de Penhora assinado aos 08 de setembro de 2009, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 10.630/02 e APENSO 6.470/05, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **SANDRA APARECIDA SCHIAVINATO**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **RS489,96**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$140.000,00, foi **penhorado**, e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 204.156 em 09 de novembro de 2010). A Oficial: _____ (Lucia Helena Vilella de Camargo).-
